
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Segunda Vara Cível de Curitiba

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14h30/PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14h30/SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site*: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Monica do Rego Barros Grisolia Mendes, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba - SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

Processo nº 0000608-69.2012.8.24.0022

Exequente: União - Fazenda Nacional.

Executado: Adão Berbiano da Silva - EPP.

Bem: Um carregador florestal, marca Implemater, modelo MF 297-1270, ano 1985. Consta no laudo de avaliação do Oficial de Justiça que o bem encontra-se em bom estado de conservação. **Endereço de vistoria:** Rua Sizenato José da Costa, nº 128, Bairro Centro, CEP 89535-000, no Município de Ponte Alta do Norte/SC. **Depositário:** Adão Berbiano da Silva - EPP. **Avaliação:** Avaliada em R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Data da avaliação:** 04/09/2018.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que

não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praças; 3) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 4) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remitente as despesas do leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, independentemente de comprovação. Leilão na modalidade “*ad corpus*”. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site*: www.bampileiloes.com.br e/ou *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br, ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

Monica do Rego Barros Grisolia Mendes
Juíza da Segunda Vara Cível de Curitiba

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Segunda Vara Cível de Curitiba

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14h30/PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14h30/SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site*: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Monica do Rego Barros Grisolia Mendes, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba - SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

Processo nº 0000608-69.2012.8.24.0022

Exequente: União - Fazenda Nacional.

Executado: Adão Berbiano da Silva - EPP.

Bem: Um carregador florestal, marca Implemater, modelo MF 297-1270, ano 1985. Consta no laudo de avaliação do Oficial de Justiça que o bem encontra-se em bom estado de conservação. **Endereço de vistoria:** Rua Sizenato José da Costa, nº 128, Bairro Centro, CEP 89535-000, no Município de Ponte Alta do Norte/SC. **Depositário:** Adão Berbiano da Silva - EPP. **Avaliação:** Avaliada em R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Data da avaliação:** 04/09/2018.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que

não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praças; 3) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 4) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remitente as despesas do leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, independentemente de comprovação. Leilão na modalidade “*ad corpus*”. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site*: www.bampileiloes.com.br e/ou *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br, ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

Monica do Rego Barros Grisolia Mendes
Juíza da Segunda Vara Cível de Curitiba

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324